

APRECIACÃO PÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CSST N.º Único <u>425653</u> Entrada/Saida n.º <u>211</u> Data <u>18/3/12</u>

Diploma:

Proposta de lei n.º 46/XII (1.ª)

Projecto de lei n.º _____/XII (1.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Comissão Sindical de Estaleiros do
ESPINHAZ.

Morada ou Sede:

Local Penha

Código Postal 3220-227

Endereço Electrónico _____

Contributo:

A presente Proposta de Lei introduz um conjunto de alterações ao Código do Trabalho, visando, essencialmente, a desregulação do tempo de trabalho, o embaratecimento, a facilitação dos despedimentos e a destruição da contratação colectiva.

O que se pretende é flexibilizar ao máximo o tempo de trabalho, para que os trabalhadores trabalhem mais horas por menos dinheiro e, por outro lado, entregar às entidades patronais o poder de decisão unilateral nestas matérias, a criação do banco de horas por acordo individual e grupal, a eliminação do descanso compensatório, a redução da retribuição por trabalho extraordinário e a eliminação de feriados.

Quanto aos despedimentos, o grande objectivo é facilitá-los e torná-los mais baratos, mediante a redução das compensações e indemnizações para todos os contratos de trabalho em vigor. Facilita-se o despedimento por extinção do posto de trabalho, dando ao patrão o poder de estabelecer os critérios para despedir e aumentam-se as situações em que é possível despedir por inadaptação.

Em matéria de contratação colectiva, adoptam-se medidas revogatórias e mesmo de alteração de cláusulas de convenções colectivas e prevê-se a possibilidade de estas poderem ser negociadas por Comissões de Trabalhadores, visando a sua pulverização e fragilização.

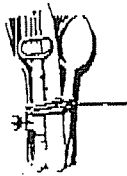
A Proposta de Lei tem como objectivo essencial aumentar o poder patronal, entregando aos patrões mais poder para despedir, para alterar os horários a seu belo prazer, generalizar a precariedade, reduzir os salários e outras formas de retribuição, destruir a contratação colectiva substituindo-a pela relação individual de trabalho, eliminar feriados e dias de férias, tendo como consequência um geral enfraquecimento da posição dos trabalhadores na relação laboral.

Nestes termos, rejeita-se integral e liminarmente a presente Proposta de Lei, que se traduz num retrocesso social sem precedentes nas relações de trabalho em Portugal, apelando-se aos grupos parlamentares que o votem desfavoravelmente.

Data 16/3/2012

Assinatura Ana Paula Simões Gomes

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



**Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria,
Turismo, Restaurantes e Similares do Centro**
R. Simões de Castro 151 - 2.º Dtº
Tef. 239851490 Fax. 239851499
sindhotcentro@gmail.com



ABAIXO ASSINADO

Nós trabalhadores (as) abaixo assinado manifestamos o nosso protesto contra as medidas de austeridade que tendo por base o pacto de agressão assinado pelo PS/PSD/CDS e que o Governo actual está a pôr em prática, estão agora na proposta de proposta de Lei nº 46/XII, do actual Governo PSD/CDS, que quer que seja aprovado como Lei o conteúdo do vergonhoso acordo de concertação social assinado entre o Governo/Patronato/UGT, tais como: aumento do tempo de trabalho por via da diminuição de dias de férias, feriados e folgas; redução do pagamento do trabalho extraordinário; eliminação de descansos compensatórios; banco de horas; os despedimentos sem justa causa e a redução do subsídio de desemprego, se viessem a ser lei trariam novos e desastrosos problemas aos trabalhadores.

Por isso os trabalhadores (as) da unidade _____
empresa Estalagem do Espinhal manifestam a sua oposição:

Nome	Categoria Profissional	Empresa
Sandra Cristina Pascoal Reis	Ajudante de Lar	Rodrigues Reis da
Maria de Lurdes Rodrigues	Ajudante de Lar	Rodrigues Reis da Estalagem do Espinhal, Rodrigues
Alicia Paula Simões Gomes	Ajudante de Lar	Estalagem do Espinhal Rodrigues
Adeleide Filipa Santos Duarte	Ajudante de Lar	Estalagem do Espinhal Rodrigues
Luísa Anjos Santos Simões Torres	Ajudante de Lar	Estalagem do Espinhal Rodrigues
Paula Paz Francisco	Ajudante de Lar	Estalagem do Espinhal
Fernanda da Piedade Teixeira	Ajudante Cozinha	Estalagem Espinhal
Alceteiro Rosa Mendes	Ajudante Lar	Estalagem do Espinhal
Graciele Gonçalo Santos Francisco	Ajudante Lar	Estalagem do Espinhal
Alicia Maria Alves Pereira	Cozinheira	Estalagem Espinhal
Valéria Manuela Rodrigues Dias	Ajudante de Lar	Estalagem Espinhal
Maria de Fátima Pascoal Rodrigues	Ajudante de Lar	Estalagem Espinhal

DELEGAÇÕES:

AVEIRO Av. Dr. Lourenço Peixinho, 173 - 5.º Aveiro 3800-149 Tef. 234377320 SÃO J. DA MADEIRA Avenida do Brasil, 646 S.J. Madeira 3700-068 Tef. 258 824956
VISEU Av. Dr. António José de Almeida, 299-1.º VISEU 3510-048 Tef.: 232411171 GUARDA R. Dr. Francisco dos Prazeres, 1-1.º Guarda 0300-690 Tef. 271211977
LEIRIA Rua Egas Moniz, Bloc 4 - 2.º DL.º Leiria 2410-100 Tef. 244825756 PENICHE Rua Marquês do Pombo, 18 Peniche 2520-475 FÁTIMA: Rua São Vicente de Pau Edifício Fonte Nova
FIG. DA FÓZ R. da Rainha, 206 - 1.º FIG. DA FÓZ 3080-036 Tef. 233423027 CALDAS DA RAINHA R. Raul Proença, 55 - 2.º Esq. 2500-248 Caldas da Rainha Tef. 262823953